



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 381/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, investido de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 379/2024, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

VOLNIR RUBERT – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo- Matrícula 669-6/1, Contrato Administrativo nº. **150/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a **TOMAZZELLI & TOMAZZELLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.973.453/0001-34, que tem por objeto a aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários para instalação do sistema de monitoramento no Prédio da Prefeitura Municipal; no Prédio da Garagem Municipal; no Prédio da Escola Municipal Dom Pedro I; no Prédio do CRAS; e no Prédio da Unidade Básica de Saúde, conforme Pregão nº.33 /2024 – Processo 271. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de outubro de 2024.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 379/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração